



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 014/2017.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº:

26/2017

PROTOCOLADO

Em: 02/03/17 às 09:08

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM
REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA MULHER 2017.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIA

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos com a programação da Festa da Mulher 2017, que acontecerá no dia 18/03/2017 (sábado), no valor de até R\$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), para custear despesas diversas dentro das comemorações da Festa da Mulher, conforme orçamento em anexo.

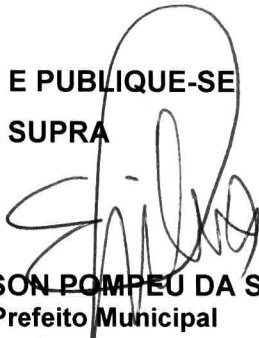
ART. 2º) Servirá de recurso para cobertura da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- Atividade- 2041—Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – cód. 390300000000- Material de Consumo.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, justifica-se para realização das festividades da Festa da Mulher 2017, como vem ocorrendo tradicionalmente desde 2009, buscando a valorização, integração e lazer das mulheres de nosso município e que merecidamente comemoram anualmente o Dia da Mulher.

Diante do acima exposto, levamos a apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 01 de março de 2017.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal